

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過辦公室主任二零零三年十月二十八日批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 28 de Outubro de 2003:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，Vanda Cristina Sapage da Fonseca 在政府總部輔助部門擔任第一職階首席助理技術員職務的編制外合同自二零零四年一月一日起續期一年。

Vanda Cristina Sapage da Fonseca — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

二零零三年十一月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Novembro de 2003.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 119/2003 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 119/2003

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權限予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與通達機電工程有限公司簽訂澳門綜藝館擴建及改善工程——機電工程的執行合同。

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de execução da obra de melhoramento e ampliação do Fórum de Macau, respectiva à maquinaria eléctrica, a celebrar com a Companhia de Engenharia Eléctrica e Mecânica Tung Tat, Limitada.

二零零三年十一月十日

社會文化司司長 崔世安

10 de Novembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

二零零三年十一月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Novembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 98/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條、第四十九條及續後數條和第五十七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅位於氹仔島，鄰近雞頸馬路，總面積 8,000 平方米的土地，以擴建「孝思」墓園。

二、本批示即時生效。

二零零三年十一月七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6418.1 號案卷及土地委員會
第 9/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——儒釋道三教澳門聯合會。

鑒於：

一、透過於一九八一年七月二十四日在前財政司訂立，載於第 188 號記錄簿冊附件 A 第 356 頁及續後數頁的公證書，對一幅位於氹仔島，鄰近雞頸馬路，面積 42,360 平方米，以租賃制度批予總址設於澳門伯多祿局長街 22 號，登記於身份證明局第 450 號之儒釋道三教澳門聯合會，用作興建一個宗教墳場的土地的批給作出規範。該批給登記於物業登記局 B50 冊第 13 頁背頁第 21455 號及登錄於第 F11 冊第 178 頁背頁第 10475 號。

二、透過公佈於一九八五年八月十七日第三十三期《澳門政府公報》的第 178/85 號批示及公佈於一九八六年三月八日第十期《澳門政府公報》的第 49/86 號批示，對該批給合同作出修改，土地的總面積改為 42,343 平方米。

三、承批人擬申請一幅新的土地，以擴建上述的墓園，即「孝思」墓園。土地工務運輸局根據上級的命令，制定一份可行

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 98/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 29.º, 49.º e seguintes, e 57.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área global de 8 000 m², situado na ilha da Taipa, junto à Estrada da Ponta da Cabrita, destinado à expansão do Cemitério «Hau Si».

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Novembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 418.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 9/2003
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação Unida das Três Religiões, Confuciana, Budista e Tauista de Macau, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por escritura outorgada na Direcção de Finanças em 24 de Julho 1981, lavrada a fls. 356 e seguintes do Livro de Notas n.º 188 — Anexo A, foi titulada a favor da «Associação Unida das Três Religiões, Confuciana, Budista e Tauista de Macau», registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 450, com sede em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 22, a concessão, por arrendamento, de um terreno com a área de 42 360 m², situado na ilha da Taipa, junto à Estrada da Ponta da Cabrita, para construção de um cemitério religioso, a qual foi registada na Conservatória do Registo Predial (CRP), segundo a descrição n.º 21 455 a fls. 13v. do livro B50 e a inscrição n.º 10 475 a fls. 178v. do livro F11.

2. Pelos Despachos n.ºs 178/85, publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/85, de 17 de Agosto, e 49/86, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/86, de 8 de Março, o contrato de concessão foi revisto, passando o terreno a ter a área global de 42 343 m².

3. Pretendendo a concessionária um novo terreno para a ampliação do referido cemitério, conhecido por Cemitério «Hau Si», por determinação superior a Direcção dos Serviços de Solos,

性研究，以確定其位置、地界、面積及城市規劃的條件，致力平衡民政總署與申請人之間的利益。

四、根據上述研究的結果，核准繼續進行該批給程序，並以免除公開競投方式批出一幅面積8,000平方米，鄰近雞頸馬路，位於「孝思」墓園及氹仔市政墳場之間的土地。

五、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零一年六月十一日發出的第5935/2001號地籍圖中字母“A”標示，但尚未在物業登記局標示。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局制定批給合同擬本。根據二零零三年四月十一日的聲明書，該擬本已獲申請人同意。

七、承批人必須在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊上，興建一個墓園，並將之交予民政總署，以及負責根據該實體制定的建築計劃，編制施工計劃。

八、承批人還須在上述地籍圖中以字母“C”標示的地塊上，建造行人通道及停車場，以及以現金支付溢價金。考慮到該土地作商業用途，但由於該用途並未列入決定溢價金計算方式的八月十六日第230/93/M號訓令所指的用途的範圍內，因此其價值是以「孝思」墓園內的私人墓穴的租金為計算基礎。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年五月十五日舉行會議，同意批准有關申請。

十、土地委員會的意見書已於二零零三年六月三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人，申請人透過Alberto Lai，未婚，成年，中華人民共和國出生，居於澳門殷皇子大馬路29號華榕大廈二十三樓“A”，及Lai Chan Kun，已婚，澳門出生，居於澳門殷皇子大馬路29號華榕大廈十五樓“B”，分別以主席及副主席的身份代表儒釋道三教澳門聯合會於二零零三年八月十五日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，該等人士作出有關行為的身份和權力已經私人公證員Luís Reigadas核實。

十二、合同第九條款2)項分項(i)所述的溢價金，已透過土地委員會於二零零三年六月二十七日發出的第45/2003號憑單，

Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou um estudo de viabilidade com vista à definição da localização, limites, área e condicionantes urbanísticas, no qual procurou compatibilizar os interesses do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) com os da requerente.

4. De acordo com as conclusões do referido estudo foi autorizado o prosseguimento do processo de concessão, com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 8 000 m², situado junto à Estrada da Ponta da Cabrita, entre o Cemitério «Hau Si» e o Cemitério Municipal da Taipa.

5. O terreno em apreço encontra-se assinalado com a letra «A» na planta n.º 5 935/2001, emitida a 11 de Junho de 2001, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), e não está descrito na CRP.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato de concessão, que mereceu a concordância da requerente, conforme declaração datada de 11 de Abril de 2003.

7. A concessionária obriga-se a executar e a entregar ao IACM um cemitério na parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mencionada planta, cabendo-lhe elaborar os projectos de execução de acordo com o projecto de arquitectura elaborado por aquela entidade.

8. A concessionária obriga-se ainda a executar um passeio pedonal e estacionamento, na parcela de terreno assinalada com a letra «C» na mesma planta, e a pagar um prémio em numerário, cujo valor foi calculado com base nos preços de aluguer de sepulturas praticados no Cemitério «Hau Si», tendo em consideração que o aproveitamento do terreno não se enquadra nas finalidades contempladas na Portaria n.º 230/93/M, de 16 de Agosto, diploma que estabelece o método de determinação do montante do prémio de concessão, muito embora constitua um aproveitamento para ser explorado comercialmente.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 15 de Maio de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Junho de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 15 de Agosto de 2003, subscrita por Alberto Lai, solteiro, maior, natural da República Popular da China, residente em Macau, na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 29, edifício «Wa Iong», 23.º andar «A», na qualidade de presidente, e Lai Chan Kun, casado, natural de Macau, residente nesta cidade, na Avenida do Infante D. Henrique n.º 29, edifício «Wa Iong», 15.º andar «B», na qualidade de vice-presidente, ambos em representação da «Associação Unida das Três Religiões, Confuciana, Budista e Tauista de Macau», qualidade e poderes para o acto verificados pelo Notário Privado Luís Reigadas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A prestação de prémio a que se refere a subalínea (i) da alínea 2) da cláusula nona do contrato foi paga, em 4 de Julho

於二零零三年七月四日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號38697）。副本已存檔於有關案卷內。

十三、合同第十條款第一款所述的保證金，已透過財政局於二零零三年七月九日發出的第062/ARR/2003號憑單，以現金存款提供。

第一條款——合同標的

甲方以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅位於氹仔島，鄰近雞頸馬路，面積為8,000（捌仟）平方米，未在物業登記局標示，價值為\$4,324,000.00（澳門幣肆佰叁拾貳萬肆仟元整），在地圖繪製置地籍局於二零零一年六月十一日發出的第5935/2001號地籍圖中以字母“A”標示的土地，以下簡稱土地。上述地籍圖為本合同的組成部分。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款——土地的利用及用途

土地用作擴建「孝思」墓園之墓地設施。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方須繳付年租\$8,000.00（澳門幣捌仟元整），相當於批給土地每平方米\$1.00（澳門幣壹元整）。

2. 由賦予本合同效力的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在合同生效期內所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為60（陸拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 按照由甲方編製及核准的建築圖則，對地圖繪製置地籍

de 2003, na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 38 697), através da guia n.º 45/2003, emitida pela Comissão de Terras, em 27 de Junho, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

13. A caução a que se refere o n.º 1 da cláusula décima do contrato foi prestada por depósito em dinheiro, através da guia n.º 062/ARR/2003, emitida em 9 de Julho, pela Direcção dos Serviços de Finanças.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno, com a área de 8 000 m² (oito mil metros quadrados), situado na ilha da Taipa, junto à Estrada da Ponta da Cabrita, não descrito na CRP, com o valor atribuído de \$ 4 324 000,00 (quatro milhões, trezentas e vinte e quatro mil patacas), assinalado com a letra «A» na planta n.º 5 935/2001, emitida pela DSCC, em 11 de Junho de 2001, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a ser aproveitado para construção de instalações de cemitério afectas à expansão do Cemitério «Hau Si».

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual de \$ 8 000,00 (oito mil patacas), correspondente a \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado do terreno concedido.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A elaboração dos projectos de execução do cemitério da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta

局的上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊，編製墓園的施工計劃；

2) 興建上項所指的墓園，包括墓地、骨殖箱、基建、配套設施及景觀整治，並將之交予民政總署；

3) 根據於二零零一年五月二十二日核准的第 2001A003 號街道準線圖，按照由乙方編製並經甲方核准的計劃，在上述地籍圖中以字母“C”標示的地塊上興建人行通道及停車場。

2. 對上款所述的興建工程，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料和設備，並負責對該等工程由臨時接收當日起計兩年內所出現的一切瑕疵，進行維修及更正。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 不能用於土地及不可用於任何其他用途的物料經甲方批准後方可移走。

3. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，還將科以下列罰款：

1) 首次違反：\$20,000.00 至 \$50,000.00；

2) 第二次違反：\$50,001.00 至 \$100,000.00；

3) 第三次違反：\$100,001.00 至 \$200,000.00；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守第五條款所訂的土地利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

da DSCC, de acordo com o projecto de arquitectura elaborado e aprovado pelo primeiro outorgante;

2) A execução e a entrega ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais do cemitério referido na alínea anterior, incluindo sepulturas, gavetas-ossários, infra-estruturas, instalações acessórias e tratamento paisagístico;

3) A execução, de acordo com o projecto a elaborar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante, de acordo com a Planta de Alinhamento Oficial n.º 2001A003, aprovada em 22 de Maio de 2001, do passeio pedonal e estacionamento, na parcela de terreno assinalada com a letra «C» na referida planta cadastral.

2. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas no número anterior, durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só é dada autorização, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;

2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00;

3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00;

4) A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo de aproveitamento do terreno fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. 為著第二款規定的效力，乙方必須盡快將上述事實之發生情況以書面通知甲方。

第九條款 — 合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金 \$8,584,000.00（澳門幣捌佰伍拾捌萬肆仟元整），繳付方式如下：

1) \$4,260,000.00（澳門幣肆佰貳拾陸萬元整），透過履行第六條款規定的負擔以實物方式繳付；

2) 餘款 \$4,324,000.00（澳門幣肆佰叁拾貳萬肆仟元整），以現金繳付，方式如下：

(i) \$2,000,000.00（澳門幣貳佰萬元整），甲方已收到該款項，並已向乙方發出相應的清訖證明書；

(ii) 餘款 \$2,324,000.00（澳門幣貳佰叁拾貳萬肆仟元整），連同年利率 7% 的利息，分四期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共 \$632,712.00（澳門幣陸拾叁萬貳仟柒佰壹拾貳元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後六（陸）個月內繳付。

第十條款 — 保證金

1. 根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金 \$8,000.00（澳門幣捌仟元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關年租之數值調整。

第十一條款 — 轉讓

1. 鑒於本批給的性質，將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 根據十二月二十六日第 51/83/M 號法令第二條的規定，為保證工程所需的融資，乙方可將現批給土地的租賃權向設在澳門特別行政區的信貸機構總行或分行作自願性抵押。

第十二條款 — 使用准照

使用准照僅在遞交已全數繳付第九條款所定的溢價金及履行第六條款所定的義務的證明後，方予發出。

第十三條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 8 584 000,00 (oito milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil patacas), da seguinte forma:

1) \$ 4 260 000,00 (quatro milhões, duzentas e sessenta mil patacas, em espécie pela execução dos encargos fixados na cláusula sexta;

2) O remanescente, no valor de \$ 4 324 000,00 (quatro milhões, trezentas e vinte e quatro mil patacas) é pago em numerário da seguinte forma:

(i) \$ 2 000 000,00 (dois milhões de patacas), que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação;

(ii) O remanescente, no valor de \$ 2 324 000,00 (dois milhões, trezentas e vinte e quatro mil patacas), que vence juros à taxa anual de 7%, é pago em quatro prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 632 712,00 (seiscentas e trinta e duas mil, setecentas e doze patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 8 000,00 (oito mil patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula nona se encontra pago na sua totalidade, e desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo

行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第八條款第一款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一情況，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款及第九條款訂定的義務；
- 4) 四次或以上重複不履行第七條款訂定的義務；
- 5) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada previsto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e nona;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima;
- 5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

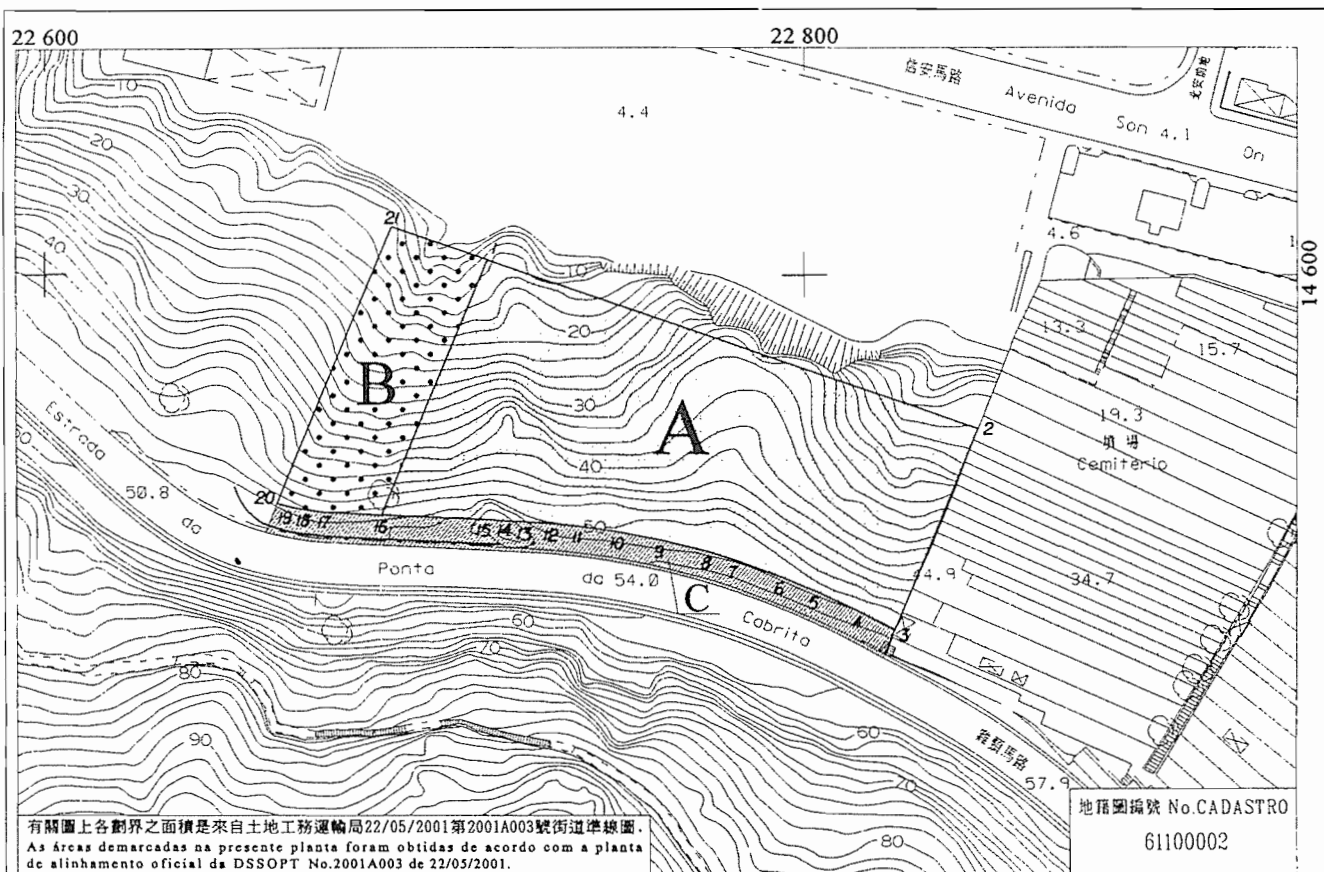
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於雞頸馬路之土地 - 氹仔
Terreno situado na Estrada da Ponta da Cabrita - Taipa

N°	M (m)	P (m)
1	22 716.5	14 604.0
2	22 845.8	14 559.7
3	22 823.8	14 506.6
4	22 814.5	14 511.6
5	22 803.7	14 516.8
6	22 794.3	14 520.8
7	22 782.4	14 525.1
8	22 774.4	14 527.5
9	22 763.2	14 530.3
10	22 751.2	14 532.7
11	22 741.2	14 534.0
12	22 733.9	14 534.8
13	22 726.5	14 535.2
14	22 719.0	14 535.6
15	22 718.1	14 535.8
16	22 688.8	14 537.1
17	22 673.5	14 537.8
18	22 667.7	14 538.7
19	22 665.5	14 539.1
20	22 661.5	14 540.1
21	22 691.6	14 612.6

- 面積 "A" = 8 000 m²
Área
- 面積 "B" = 2 000 m²
Área
- 面積 "C" = 1 337 m²
Área

四至 Confrontações actuais -

- A 地段：於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
Parcela A : Terreno que se presume omisso na C.R.P..
- 東北 - 位於鄰近雞頸馬路之土地，於物業登記局被推定為沒有登記；
NE - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto a Estrada da Ponta da Cabrita;
- 東南 - 位於雞頸馬路之土地(n°21455);
SE - Terreno situado na Estrada da Ponta da Cabrita(n°21455);
- 西南 - C地段;
SW - Parcela C;
- 西北 - B地段;
NW - Parcela B;
- B 地段：於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
Parcela B : Terreno que se presume omisso na C.R.P..
- 東北/西北 - 位於鄰近雞頸馬路之土地，於物業登記局被推定為沒有登記；
NE/NW - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto a Estrada da Ponta da Cabrita;
- 東南 - A地段;
SE - Parcela A;
- 西南 - C地段;
SW - Parcela C;

- 備註：- "A"地段，用作為考慮興建之土地，必須建造1 600平方米綠地用地。
OBS A parcela "A" é terreno destinado a expansão do Cemitério Hau Si, devidamente reservada a área de 1 600m² para construção de zonas verdes.
- "B"地段，必須建造好可作填地用途之土地，並交還予臨時海島市政局。
A parcela "B" é terreno a entregar obrigatoriamente a C.M.I.P., devidamente construída e destinada a sepulturas.
- "C"地段於物業登記局被推定為沒有登記，表示為行人通道及停車位的面積，並歸入澳門特別行政區公產土地。
A parcela "C" presume-se omisso na C.R.P., representa a área destinada a passeio pedonal e estacionamento e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000

20 0 20 40 60 80 100 120 140 160 180 公尺
metros

2公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

更正

Rectificação

鑒於公佈於二零零三年十月十五日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組之第92/2003號運輸工務司司長批示中有關企業之中文名稱有不正確處，現更正如下：

原文為：“澳門電力有限公司……”

應改為：“澳門電力股份有限公司……”。

二零零三年十一月十日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零三年十一月十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Verificando-se uma inexactidão no Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 92/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2003, II Série, de 15 de Outubro, respeitante ao nome de uma das empresas em chinês, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «澳門電力有限公司…»

deve ler-se: «澳門電力股份有限公司…».

10 de Novembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 10 de Novembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

第5/2003號審計長批示

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 5/2003

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規第十二條及第98/2000號行政長官批示的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

授予一切所需權力予本署綜合事務局局長Au Vai Va女士，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂有關審計署資訊設備之維修保養服務合同。

São delegados na directora da Direcção de Serviços dos Assuntos Genéricos, Au Vai Va, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de reparação e manutenção do equipamento informático, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada».

二零零三年十一月十三日

13 de Novembro de 2003.

審計長 蔡美莉

A Comissária, *Choi Mei Lei* aliás *Fátima Choi*.

二零零三年十一月十四日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

Comissariado da Auditoria, aos 14 de Novembro de 2003. — A Directora de Serviços de Assuntos Genéricos, *Au Vai Va*.

警察總局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自二零零三年十月十三日保安司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條的規定，黃貴寶在本局擔任職務的散位合同，由二零零三年十二月二十六日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點為150。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，鍾麗芬在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同，自二零零四年一月三日起續期一年。

摘錄自二零零三年十月二十八日保安司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃永祺學士在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，由二零零四年二月一日起續期一年。

二零零三年十一月十三日於警察總局

局長 白英偉

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Outubro de 2003:

Wong Kuai Pou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.^o escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 11.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2003.

Chong Lai Fan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Outubro de 2003:

Licenciado Wong Weng Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Serviços de Polícia Unitários, aos 13 de Novembro de 2003.
— O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extracto de deliberação

按照立法會執行委員會二零零三年十一月十日議決：

Fernando Paulo da Cruz Cardinal 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及四月十三日第89-G/98號法令的規定，其在本部門擔任顧問職務的編制外合同，自二零零三年十二月一日起續期一年。

二零零三年十一月十一日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 10 de Novembro de 2003:

Licenciado Fernando Paulo da Cruz Cardinal — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assessor, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 11 de Novembro de 2003. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

檢察長辦公室

GABINETE DO PROCURADOR

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈檢察長於二零零三年十一月十四日批准之檢察長辦公室二零零三年財政年度本身預算第三次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração do orçamento privativo do Gabinete do Procurador, para o ano económico de 2003, autorizada por despacho de 14 de Novembro de 2003, do Ex.º Senhor Procurador:

檢察長辦公室二零零三年財政年度本身預算第三次修改
3.ª alteração ao orçamento privativo do Gabinete do Procurador
para o ano económico de 2003

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço	註銷 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-01-00	建設及大型裝修 <i>Construções e grandes reparações</i>	\$ 500,000.00	
02-01-02-00	保衛及保安用品 <i>Material de defesa e segurança</i>		\$ 300,000.00
02-01-07-00	辦事處設備 <i>Equipamento de secretaria</i>	\$ 1,550,000.00	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 <i>Combustíveis e lubrificantes</i>		\$ 200,000.00
02-02-05-00	膳食 <i>Alimentação</i>		\$ 300,000.00
02-02-07-00	其他非耐用用品 <i>Outros bens não duradouros</i>	\$ 300,000.00	
02-03-02-01	電費 <i>Energia eléctrica</i>		\$ 400,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔 <i>Outros encargos das instalações</i>		\$ 1,250,000.00
02-03-04-00	資產租賃 <i>Locação de bens</i>	\$ 200,000.00	
02-03-06-00	招待費 <i>Representação</i>	\$ 100,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04-01-02-01-02	撫卹制度之共同分擔 <i>Compensação para o regime de sobrevivência</i>		\$ 200,000.00
	總數 <i>Total</i>	\$ 2,650,000.00	\$ 2,650,000.00

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零三年十一月三日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十八條第一款及第一百四十二條第一款的規定，現處於長期無薪假狀況之本局確定委任第二職階首席行政文員 Maria João Nazareth Godinho Dias，基於工作需要，批准終止其長期無薪假，並填補其職級內所配備職位之空缺，返回本局人員編制內之職位。

二零零三年十一月十日於身份證明局

局長 黎英杰

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零三年十月十七日所作出之決議：

羅景懷學士，臨時委任之第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款的規定繼續生效，該人員獲確定委任為上述人員編制內同一職級，自二零零三年十月十五日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款的規定繼續生效，下列在相關考試評核成績中之合格應考人，獲確定委任於有關人員編制內下指之相應職級：

Francisco António Lopes do Rêgo Vizeu Pinheiro 學士，在有關考試評核成績中唯一合格應考人，獲委任為第一職階首席高級技術員：

李寶明學士，在有關考試評核成績中唯一合格應考人，獲委任為第一職階首席高級資訊技術員：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Novembro de 2003:

Maria João Nazareth Godinho Dias, oficial administrativo principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, na situação de licença sem vencimento de longa duração — cessada a licença sem vencimento de longa duração, por conveniência do serviço, e regressa à vaga existente e dotada da sua categoria, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 138.º, n.º 1, e 142.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 10 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Outubro de 2003:

Licenciado Lo Keng Wai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, para a mesma categoria do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, em conformidade com o artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Outubro de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Francisco António Lopes do Rêgo Vizeu Pinheiro, único classificado, para técnico superior principal, 1.º escalão;

Licenciado Lei Pou Meng, único classificado, para técnico superior de informática principal, 1.º escalão;

馮志堅及 Arsénio da Graça Cardoso Novo，分別在有關考試評核成績中排名第一及第二之合格應考人，獲委任為第一職階二等文員。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零三年八月二十日作出，並於同月二十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，技術輔助辦公室第二職階首席技術輔導員陳美娜，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級之第三職階，薪俸 380 點，自二零零三年八月二十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年八月二十日作出，並於同年同月二十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，澳門藝術博物館第二職階二等技術員 Maria Irene Campaniço Torres，獲准續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期六個月，自二零零三年十一月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年八月二十七日作出，並於同年同月二十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧孟睿及楊子健，分別為澳門藝術博物館第二及第一職階二等技術員，薪俸為 370 及 350 點，獲續有關編制外合同，為期一年，各自由二零零三年十二月一日及十一月十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年八月二十九日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，屬編制外合同制度的環境衛生及執照部員工 João Isidro de Jesus 及楊嘉銘獲准修改有關合同的第三條款，職級轉為第三職階二等文員，薪俸 255 點，及第二職階三等文員，薪俸 205 點，自二零零三年八月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年九月二日作出，並於同月五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列道路渠務部員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

Fong Chi Kin e Arsénio da Graça Cardoso Novo, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para segundos-oficiais, 1.º escalão.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Agosto de 2003, presente na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Chan Mei Na, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 380, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2003.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Agosto de 2003, presente na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Maria Irene Campaniço Torres, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, do MAM — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Agosto de 2003, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Lou Mang Ioi e Ieong Chi Kin, do MAM — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 370 e 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro e 12 de Novembro de 2003, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Agosto de 2003, presentes na sessão realizada na mesma data:

João Isidro de Jesus e Ieong Ka Meng, contratados além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, e terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Agosto de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Setembro de 2003, presentes na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

李養邦及 Janio Osvaldo Tchon Freitas da Silva，分別為第三職階特級技術輔導員及第二職階首席技術輔導員，薪俸 430 及 365 點，各自由二零零三年十一月二十日及十一月十八日起生效；

陳明新，第三職階首席繪圖員，薪俸 335 點，自二零零三年十一月二十二日起生效；

蘇蔭元，第二職階助理管理員，薪俸 280 點，自二零零三年十一月十一日起生效；

戴國權及陳嘉輝，分別為第三職階一等及第三職階二等助理技術員，薪俸 255 及 220 點，各自由二零零三年十一月二十三日及十一月四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年九月五日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，園林綠化部第二職階二等高級技術員陳國樑學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級之第三職階，薪俸 480 點，自二零零三年九月十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月十四日作出，並於同年同月十七日提交管理委員會會議的批示：

應財務資訊部屬確定委任之第一職階二等文員李影梅的要求，自二零零三年十月三十一日起終止其擔任有關職級。

二零零三年十一月十一日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Lei Ieong Pong e Janio Osvaldo Tchon Freitas da Silva, adjuntos-técnicos especialista e principal, 3.º e 2.º escalão, índices 430 e 365, a partir de 20 e 18 de Novembro de 2003, respectivamente;

Chan Meng San, desenhador principal, 3.º escalão, índice 335, a partir de 22 de Novembro de 2003;

Sou Iam Un, ajudante de encarregado, 2.º escalão, índice 280, a partir de 11 de Novembro de 2003;

Tai Kuok Kun e Chan Ka Fai, técnicos auxiliares de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 255 e 220, a partir de 23 e 4 de Novembro de 2003, respectivamente.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Setembro de 2003, presente na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Licenciado Chan Kwok Leung Andy, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 480, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2003.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Outubro de 2003, presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Lei Ieng Mui, segundo-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, dos SFI — exonerada, a seu pedido, na referida categoria, a partir de 31 de Outubro de 2003.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 11 de Novembro de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據本局代局長於二零零三年十一月六日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

特富意煙草集團（澳門）有限公司，准照編號 06/1998。

（是項刊登費用為 \$323.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 6 de Novembro de 2003:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Grupo de Tabaco Durffee (Macau), Limitada, licença n.º 06/1998.

（Custo desta publicação \$ 323,00）

聲 明

為著應有之效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，在本局擔任處長職務之本局人員編制內第二職階一等高級技術員鄭信昌，自二零零三年十一月五日起轉為本局人員編制的超額狀況。

為著應有之效力，茲聲明：Feliciano Pedro Dias擔任本局產地來源稽查處處長之定期委任因期限屆滿而終止，並根據六月二日第 20/97/M 號法令第四條第一款之規定，自二零零三年十一月十八日起返回本局人員編制內第三職階特級督察員之原職位。

二零零三年十一月十一日於經濟局

代局長 蘇添平

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Kong Son Cheong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, exercendo actualmente o cargo de chefe de divisão, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, transitou para a situação de supranumerário do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, a partir de 5 de Novembro de 2003.

— Para os devidos efeitos se declara que, por cessar, no termo do seu prazo, a comissão de serviço de Feliciano Pedro Dias como chefe da Divisão de Inspeção da Certificação de Origem destes Serviços, o mesmo regressa ao lugar que detinha como inspector especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 18 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局**批 示 摘 錄**

按照二零零三年十一月六日本局局長之批示：

應本局編制一等督察林思娜的請求，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 a) 項之規定，由二零零三年十一月十九日起其職務予以解除。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extracto de despacho**

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Novembro de 2003:

Lam Si No — exonerada, a seu pedido, do cargo de inspector de 1.ª classe, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2003.

聲明書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組	Div.	職能 Func.	經濟 編號					
01	09				一般事務 - 社會文化司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura Serviços de Saúde Despesas Comuns Transferências diversas - Particulares			“07/11/2003 之行政長官 批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 07/11/2003.”
12	00		4-01-0	04-01-01-00	03 衛生局 共用開支			51,600,000.00	
			9-03-0	04-03-00-00	11 其他轉移 - 私人		51,600,000.00	51,600,000.00	
						總 額	Total	51,600,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組	Div.	職能 Func.	經濟 編號					
09	00				財政局	Direcção dos Serviços de Finanças Outros trabalhos Despesas Comuns Dotação provisional			“29/10/2003 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 29/10/2003.”
12	00		1-01-2	02-03-08-00	04 其他工作 共用開支		280,000.00		
			9-03-0	05-04-00-00	13 備用撥款		280,000.00	280,000.00	
						總 額	Total	280,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0 9-03-0	02-03-09-00 05-04-00-00	共用開支 其他 13 備用撥款	Despesas Comuns Outros Dotação provisional	2,273,400.00	2,273,400.00	"04/11/2003 之行政長 官批示" "Despacho de Sua Ex. o Chefe do Executivo, de 04/11/2003."
					總 額 Total	2,273,400.00	2,273,400.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-05-02 05-04-00-00	共用開支 其他原因之交通費 13 備用撥款	Despesas Comuns Transportes por outros motivos Dotação provisional	500,000.00	500,000.00	"07/11/2003 之經濟 財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 07/11/2003"
					總 額 Total	500,000.00	500,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código				
12	00	6-01-0 9-03-0	01-02-10-00 05-04-00-00	Despesas Comuns Outros (nova rubrica) Dotação provisional	9,000.00	9,000.00	“05/11/2003 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 05/11/2003”
			共用開支 其他（新項目） 備用撥款				
				總 額 Total	9,000.00	9,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código				
21	00	2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0 2-01-0	02-01-02-00 02-01-05-00 02-01-06-00 02-02-02-00 02-03-02-01	Serviços de Alfândega da Região Administrativa e Especial de Macau Material de defesa e segurança Material fabril, oficial e de laboratório Material honorífico e de representação Combustíveis e lubrificantes Energia eléctrica	10,000.00 220,000.00 230,000.00	64,000.00 17,000.00 149,000.00 230,000.00	“07/11/2003 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 07/11/2003.”
			澳門特別行政區海關 保衛及保安用品 工場、修理廠及化驗室用品 榮譽及招待物品 燃油及潤滑劑 電費				
				總 額 Total	230,000.00	230,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig				
40	00		投資計劃	Investimentos do Plano			“06/11/2003 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 06/11/2003.”
			房屋	Habitações	3,400,000.00		
			樓宇	Edifícios	26,641,123.10		
			街道及橋樑	Estradas e pontes		5,619,049.00	
			各項建設	Construções diversas		8,623,103.90	
			運輸物料	Material de transporte	460,630.00		
			機械及設備	Maquinaria e equipamento		9,738,824.40	
			其他投資	Outros investimentos		4,330,502.50	
			同期撥款 / 備用撥款	Dotação concorrential / Dotação provisional		2,190,273.30	
		02			30,501,753.10	30,501,753.10	
				總 額 Total			

二零零三年十一月十三日於財政局——代局長 莊綺雯

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 13 de Novembro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Yi Man, Anita.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十月二十七日作出的批示：

黃鼎賢——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零四年一月十六日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階顧問高級技術員李詠萍及第三職階首席高級技術員梁寶蓮的編制外合約獲續期一年，薪俸點分別為600及590，自二零零四年一月一日起生效。

二零零三年十一月十二日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr在本局擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同自二零零三年十二月二日起續期一年。

二零零三年十一月十二日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年九月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Outubro de 2003:

Wong Teng Yin — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Janeiro de 2004.

Teresinha Veng Peng Luiz e Leong Pou Lin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores assessora e principal, 1.º e 3.º escalão, índices 600 e 590, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 12 de Novembro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Setembro de 2003:

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 12 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Setembro de 2003:

Licenciada Wong Oi Yan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e

第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用王靄茵學士在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點430，為期一年，自二零零三年十一月一日起生效。

二零零三年十一月十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 10 de Novembro de 2003. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

澳門保安部隊事務局

因有文誤，現重新刊登如下：

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年十月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條並結合第四十四條第二款之規定，與 Lei do Rosario, Vun Keng Eugénia續簽散位合同，以在本局擔任第七職階助理員，薪俸點為160，由二零零三年十一月八日起至二零零四年八月十三日止。

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年十月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第三十五條之規定，確定委任洪熾偉、馮智傑及區德賢擔任本局文職人員編制內資訊人員組別之職務，首位為第一職階首席資訊督導員，薪俸點為350，最後兩位為第一職階一等資訊督導員，薪俸點為305。

摘錄自保安司司長於二零零三年十一月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同十二月二十一日第86/89/M號法令第三十四條之規定，確定委任馮敏擔任本局文職人員編制內資訊人員組別第一職階首席資訊技術員之職務，薪俸點為450。

根據六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及四條，聯同四月二十九日第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，與一等高級技術員陳世傑及高振威之定期委任續期一年，分別擔任本局技術支援廳基礎設施處及通訊處處長之職務，自二零零三年十二月十六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Por ter saído inexacto novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Outubro de 2003:

Lei do Rosario, Vun Keng Eugénia — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 44.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, de 8 de Novembro de 2003 a 13 de Agosto de 2004, inclusive.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Outubro de 2003:

Hong Chi Wai, Fong Chi Kit e Au Tak Yin — nomeados, definitivamente, assistentes de informática principal, 1.º escalão, índice 350, para o primeiro, e de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, para os dois últimos, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Novembro de 2003:

Fong Man — nomeado, definitivamente, técnico de informática principal, 1.º escalão, índice 450, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Chan Sai Kit e Kou Chan Wai, técnicos superiores de 1.ª classe — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Infra-estruturas e chefe da Divisão de Comunicações do Departamento de Apoio Técnico, respectivamente, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o anexo B a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, de 29 de Abril, a partir de 16 de Dezembro de 2003.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零三年十二月十六日起，與張可明續簽訂為期一年之散位合同，以擔任第一職階二等無線電通訊輔導技術員之職務，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由二零零三年十二月二十日起，批准以編制外合同方式，與Mário Alberto Alves Cardoso學士續約一年，以擔任第三職階顧問高級技術員之職務，薪俸點為650。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，由二零零三年十一月二十四日起，批准徵用海關關務督察João Baptista Rosário Vong，編號13861，在本局提供服務，為期一年，期滿可續期。

根據十二月十六日第33/2002號行政法規第四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條之規定，下列人員自二零零三年十二月十八日起，以派駐形式在保安協調辦公室提供服務，為期一年：

一等翻譯員余家慶；

一等技術輔導員李惠芳；

熟練助理員陸超倫；

助理員劉惠群。

二零零三年十一月十三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

衛生局

批 示 摘 錄

按照局長於二零零三年九月二十三日之批示：

楊穎芷，本局散位合同第一職階牙科醫師——重新訂立編制外合同，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，擔任同一職級及職階之職務，為期六個月，由二零零三年十月三十日起生效。

吳嘉倩，本局散位合同第一職階二等診療技術員——重新訂立編制外合同，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，擔任同一職級及職階之職務，為期六個月，由二零零三年十月三十日起生效。

Cheong Ho Ming — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Dezembro de 2003.

Licenciado Mário Alberto Alves Cardoso — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

João Baptista Rosário Vong, inspector alfandegário n.º 13 861, dos SA — requisitado, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para prestar serviços nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Novembro de 2003.

O pessoal abaixo mencionado — presta serviço no Gabinete Coordenador de Segurança, na situação de destacamento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, de 16 de Dezembro, e artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Dezembro de 2003:

U Ka Heng, intérprete-tradutora de 1.ª classe;

Lei Wai Fong, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Lok Chio Lon, auxiliar qualificado;

Lao Wai Kuan, auxiliar.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituído, Chan Peng Sam, superintendente.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Setembro de 2003:

Ieong Weng Chi, médica dentista, 1.º escalão, assalariada — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro de 2003.

Cora Ng, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro de 2003.

按照局長於二零零三年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員獲以散位合同方式聘用以擔任下指之相應職級之職務，為期三個月：

梁紀康，第一職階二等高級資訊技術員，從二零零三年十月十三日起生效；

劉穎斯，第一職階二等診療技術員，從二零零三年十月二十七日起生效。

按照局長於二零零三年十月十三日之批示：

阮瑤蔚，本局散位合同第四職階護士，由二零零三年十一月九日起更改合同第三條款，轉為同一職級之第五職階。

按照局長於二零零三年十月二十一日之批示：

鄭光綿，本局散位合同第三職階一等助理技術員——重新訂立散位合同，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，為第一職階首席助理技術員，為期一年，由二零零三年十月二十一日起生效。

按照二零零三年十月二十三日本局全科衛生護理代副局長的批示：

周映芬——應其要求，中止第 E-1322 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照局長於二零零三年十月三十日作出的批示：

黃淑尼及李志風——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零三年十一月五日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等診療技術員，為期三個月。

按照二零零三年十月三十日本局全科衛生護理代副局長的批示：

何偉釗——應其要求，取消第 M-0985 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零三年十一月四日本局全科衛生護理代副局長的批示：

甘美欣——應其要求，取消第 E-1124 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Kei Hong, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Outubro de 2003;

Lao Weng Si, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Outubro de 2003:

Un Io Wai, enfermeira, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 9 de Novembro de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Outubro de 2003:

António Chiang aliás Chiang Kuong Min, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2003.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 23 de Outubro de 2003:

Chao Ieng Fan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1322.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Outubro de 2003:

Wong Sok Nei e João Lei — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2003.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 30 de Outubro de 2003:

Ho Wai Chio — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0985.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 4 de Novembro de 2003:

Kum Mai Yan — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1124.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

黃嘉文、王詩蓓、王惠榕、黃明花、林月芳——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1380、E-1381、E-1382、E-1383、E-1384。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零零三年十一月六日本局全科衛生護理代副局長的批示：

陳佩華——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1385。

(是項刊登費用為 \$264.00)

何經緯、陳威雄、梁佩汶、李達濱、黃小艷、李燕青、陳敬蓮、張帆、梁小玉、鄭佩敏、梁潔華、李衛平、朱雪茵、林惠玲——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1222、M-1223、M-1224、M-1225、M-1226、M-1227、M-1228、M-1229、M-1230、M-1231、M-1232、M-1233、M-1234、M-1235。

(是項刊登費用為 \$372.00)

曹美芳——應其要求，中止第 M-1137 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳海星、林智生、賴聲海——獲准許從事中醫醫生職業，牌照編號分別是：W-0027、W-0028、W-0029。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按照二零零三年十一月十一日本局全科衛生護理代副局長的批示：

霍永廣——應其要求，中止第 M-1093 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零三年十一月十三日於衛生局

代副局長 鄭成業

Wong Ka Man, Wong Si Pui, Wong Wai long, Wong Meng Fa e Lam Ut Fong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1380, E-1381, E-1382, E-1383 e E-1384.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 6 de Novembro de 2003:

Chan Pui Va — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1385.

(Custo desta publicação \$264,00)

Ho Keng Vai aliás Kenneth Ho, Chan Wai Hong, Leong Pui Man, Li Dabin, Wong Sio Im, Lee Yin Ching, Chan Keng Lin, Cheong Fan, Leong Sio Iok, Chiang Pui Man, Leong Kit Wa, Li Weiping, Zhu Xueyin e Lam Wai Leng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1222, M-1223, M-1224, M-1225, M-1226, M-1227, M-1228, M-1229, M-1230, M-1231, M-1232, M-1233, M-1234 e M-1235.

(Custo desta publicação \$372,00)

Chou Mei Fong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1137.

(Custo desta publicação \$274,00)

Chan Hoi Seng, Lam Chi Sang e Lai Seng Hoi — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0027, W-0028 e W-0029.

(Custo desta publicação \$294,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 11 de Novembro de 2003:

Fok Weng Kuong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1093.

(Custo desta publicação \$274,00)

Serviços de Saúde, aos 13 de Novembro de 2003. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照簽署人二零零三年十月十七日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 17 de Outubro de 2003:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão

二十五條和二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

梁錦輝學士，第一職階二高等級技術員，薪俸點為 430，由二零零三年十二月十七日起生效；

李正華，第三職階一等技術輔導員，薪俸點為 335，由二零零三年十二月二十九日起生效；

尉鳳君，第三職階首席助理技術員，薪俸點為 290，由二零零四年一月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零三年十月二十四日批示：

楊淑賢學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式獲聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期一年，由二零零四年一月一日起生效。

二零零三年十一月十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

lão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Leong Kam Fai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 17 de Dezembro de 2003;

Lei Cheng Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 29 de Dezembro de 2003;

Wai Fong Kuan, técnica auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2003:

Licenciada Leong Sok In — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零三年九月十日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階一等文員黃文照，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席行政文員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，下列在二零零三年九月三日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之合格應考人，獲確定委任為本局人員編制內下指之相應職位，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Outubro de 2003:

Wong Man Chio, primeiro-oficial, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2003, II Série, de 10 de Setembro — nomeado, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2003, II Série, de 3 de Setembro — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro:

分別排名第一、第三及第五之合格應考人的第三職階二等助理技術員袁麗媚、馮惠芳及呂銘毅，獲委任為第一職階一等助理技術員；

分別排名第二及第四之合格應考人的第二職階二等助理技術員吳美玲及 Carlos Augusto de Assis，獲委任為第一職階一等助理技術員。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第三位之合格應考人的第二職階二等高級技術員 Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho 及容美華，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等高級技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定繼續維持其超額狀況。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第二、第四及第五位之合格應考人的第二職階二等高級技術員 Shirley Maria Sousa、程衛東及黃志雄，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等高級技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零三年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階首席技術輔導員 Wanda Oane Marques Sousa，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級技術輔導員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位。

准 照 摘 錄

“迷洞”，葡文名稱為“A Caverna”和英文名稱為“The Cave”餐廳，在二零零三年十一月七日獲發出第 412/2003 號准照，持牌人為“Novo Macau Landmark — Sociedade Gestora Limitada”。該餐廳被評定為豪華，位於澳門友誼大馬路 555 號置地廣場大廈地下和地庫 1。

(是項刊登費用為 \$343.00)

Yuen Lai Mei, Fong Wai Fong e Loi Meng Ngai, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, classificados em 1.º, 3.º e 5.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão;

Ng Mei Leng e Carlos Augusto de Assis, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 2.º e 4.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Outubro de 2003:

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho e Iong Mei Va, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2003, II Série, de 24 de Setembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e mantendo-se na situação de supranumerários, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Shirley Maria Sousa, Cheng Wai Tong e Wong Chi Hong, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 2.º, 4.º e 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2003, II Série, de 24 de Setembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Wanda Oane Marques Sousa, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2003, II Série, de 3 de Outubro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 412/2003, em 7 de Novembro, em nome da sociedade «Novo Macau Landmark — Sociedade Gestora Limitada», para o restaurante denominado “迷洞”，em português «A Caverna», e em inglês «The Cave», e classificado de luxo, sito na Avenida da Amizade, n.º 555, edifício Macau Landmark, r/c e cave 1, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

“帝捌餐廳及酒吧”，葡文名稱為“Restaurante e Bar Dee 8”和英文名稱為“Dee 8 Restaurant & Bar”餐廳及酒吧，在二零零三年十一月十日獲發第413/2003號准照，持牌人為“帝捌集團有限公司”，葡文名稱為“Grupo Dee 8, Limitada”和英文名稱為“Dee 8 Group Limited”。該餐廳被評定為一級餐廳，位於澳門聖德倫街420至426號地下及閣樓。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零零三年十一月十三日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Foi emitida a licença n.º 413/2003, em 10 de Novembro, em nome da sociedade «Grupo Dee 8, Limitada», em chinês “帝捌集團有限公司”, e em inglês «Dee 8 Group Limited», para o restaurante (com bar) denominado “帝捌餐廳及酒吧”, em português «Restaurante e Bar Dee 8», e em inglês «Dee 8 Restaurant & Bar», e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Santarém, n.ºs 420-426, r/c e s/l, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Novembro de 2003. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

澳 門 大 學

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，現公佈由社會文化司司長於二零零三年十一月三日的批示所核准的澳門大學二零零三年度本身預算之第四次修改：

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau, para o ano de 2003, autorizada por despacho de 3 de Novembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

澳門大學二零零三年財政年度第四修改預算

4.ª alteração orçamental da Universidade de Macau, referente ao ano económico de 2003

章節款項 Cap-Gr.º-N.º-AI.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	取消 Anulação
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	經常開支 Despesas correntes:		
01-00-00-00	人員開支 <i>Despesas com pessoal</i>		
01-01-00-00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01-01-02-00	編制以外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>		
01-01-02-01	報酬 <i>Remunerações</i>		\$ 23,500.00
01-02-00-00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01-02-04-00	錯算補助 <i>Abono para falhas</i>	\$ 1,000.00	

章節款項 Cap-Gr.º-N.º-Al.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	取消 Anulação
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
01-03-00-00	實物補助 Abonos em espécie		
01-03-01-00	私人電話 Telefones individuais	\$ 10,000.00	
01-06-00-00	負擔補償 Compensação de encargos		
01-06-03-00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01-06-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	\$ 12,500.00	
	開支總計 Total das despesas	\$ 23,500.00	\$ 23,500.00

二零零三年十一月七日於澳門大學——管理委員會——
校長 姚偉彬教授——副校長 馬許願教授——副校長 黃亞
鈞教授——行政總監 黎日隆

Universidade de Macau, aos 7 de Novembro de 2003. — O
Conselho de Gestão. — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor. — Prof. *Rui
Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — Prof. *Huang Yajun*, vice-
reitor. — *Lai Iat Long*, administrador.

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，現公
佈由社會文化司司長於二零零三年十一月三日的批示所核准的
澳門大學二零零三年度本身預算之第五次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de
27 de Setembro, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento priva-
tivo da Universidade de Macau, para o ano de 2003, autorizada
por despacho de 3 de Novembro do mesmo ano, do Ex.º Sen-
hor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

澳門大學二零零三年財政年度第五修改預算

5.ª alteração orçamental da Universidade de Macau, referente ao ano económico de 2003

章節款項 Cap-Gr.º-N.º-Al.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	取消 Anulação
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	經常開支 Despesas correntes		
02-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços		
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-02-00	設施之負擔 Encargos de instalações		
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 1,470,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos com instalações		

章節款項 Cap-Gr.º-N.º-AI.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	取消 Anulação
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
02-03-02-02-01	水及氣體 Água e gás	\$ 100,000.00	
02-03-05-00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 95,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02-03-09-00-02	其他負擔 Outros encargos	\$ 370,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04-01-00-00	公營部門 Sector público		
04-01-02-00	自治基金組織 Fundos autónomos		
04-01-02-00-01	退休基金會——按退休金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensação para o regime de aposentação	\$ 18,000.00	
04-01-02-00-02	退休基金會——按撫卹金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensação para o regime de sobrevivência	\$ 2,200.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-00-05	刊物之出版 Edição de publicações		\$ 1,000,000.00
05-04-00-00-07	專題討論會、研討會及會議之組織 Organização de simpósios, seminários e conferências		\$ 255,200.00
	資本開支 Despesas de capital		
07-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>		
07-10-00-00	機器及設備 Maquinaria e equipamento		\$ 800,000.00
	開支總計 <i>Total das despesas</i>	\$ 2,055,200.00	\$ 2,055,200.00

二零零三年十一月七日於澳門大學——管理委員會——校長
姚偉彬教授——副校長 馬許願教授——副校長 黃亞鈞教
授——行政總監 黎日隆

Universidade de Macau, aos 7 de Novembro de 2003. — O
Conselho de Gestão. — Prof. *Iu Vai Pan*, reitor. — Prof. *Rui
Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — Prof. *Huang Yajun*, vice-
-reitor. — *Lai Iat Long*, administrador.

政府船塢

OFICINAS NAVAIS

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零三年十月二十一日批示核准的有關二零零三年度政府船塢本身預算的第三次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais, para o ano económico de 2003, autorizada por despacho de 21 de Outubro de 2003, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	追加 Reforço	注銷 Anulação
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-02-00-00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>		
02-02-01-00	原料及附料 <i>Matérias-primas e subsidiárias</i>	\$ 3,400,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02-03-08-00	各項特別工作 <i>Trabalhos especiais diversos</i>	\$ 500,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 <i>Encargos não especificados</i>	\$ 28,077.63	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00	雜項 <i>Diversas</i>		
05-04-00-01	負擔之備用金撥款 <i>Dotação provisional para encargos</i>		\$ 3,928,077.63
	總額 <i>Total</i>	\$ 3,928,077.63	\$ 3,928,077.63

二零零三年十一月十二日於政府船塢

代廠長 鄭錦成

Oficinas Navais, aos 12 de Novembro de 2003. — O Director, substituto, Kong Kam Seng.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十月三十日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第一職階一等高級技術員李玉嬋學士在本局擔任貸款組組長的定期委任自二零零四年二月一日起續期一年。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 2003:

Licenciada Lei Iok Sim, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector de Operações Activas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

摘錄自簽署人於二零零三年十月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改 Felisberto Xavier、António Augusto Gomes da Silva de Jesus 及 João José de Almeida Leitão 在本局擔任職務的散位合同第三條款，分別自二零零三年十一月二十日、十一月二十七日及十二月四日起轉為收取相等於第四職階熟練工人的薪俸點 180 的薪俸。

二零零三年十一月五日於郵政局

局長 羅庇士

Por despachos do signatário, de 31 de Outubro de 2003:

Felisberto Xavier, António Augusto Gomes da Silva de Jesus e João José de Almeida Leitão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 e 27 de Novembro, e 4 de Dezembro de 2003, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 5 de Novembro de 2003.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內氣象高級技術員職程之顧問氣象高級技術員陳國耀及古志明，分別擔任本局地震監察中心主任及處理暨電訊中心主任的定期委任，自二零零四年二月十一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條和第四十七條並經配合第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中唯一合格之應考人的第二職階一等氣象高級技術員冼恒明，獲確定委任為本局人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階首席氣象高級技術員。

二零零三年十一月十二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Outubro de 2003:

Chan Koc Io e Ku Chi Meng, meteorologistas assessores, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Centro de Vigilância Sísmica e do Centro de Processamento e Telecomunicações, respectivamente, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2004.

Sin Vun Meng, meteorologista de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2003, II Série, de 24 de Setembro — nomeado, definitivamente, meteorologista principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 12 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.